



**EXTRATO DA ATA DA 59ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas e cinco minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 08, Bloco B-50/60 – 1º Subsolo – Edifício Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, para verificar a conformidade na indicação da senhora **ANATERRA OLIVEIRA DA SILVA**, como membro **suplente**, no Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou o preenchimento dos requisitos definidos nos artigos 67 a 69 do Estatuto Social da EBC e em conformidade com a alínea “a”, inciso III, do artigo 56 do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual se torna elegível. Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **SAULO NAKAMOTO, MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA e IGOR MELO DO NASCIMENTO.**